



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210916082724</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA N° 022/2021 - IPSMPL - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 007/2020 DE IRANDIR MARIA DOS SANTOS |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA  |
| <b>Setor</b>                           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 16/09/2021 08:26  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 16/09/2021 08:26  |
| <b>Data de circulação</b>              | 17/09/2021  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição n° 01265, data 17/09/2021, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada por</b>                   | CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA  |
| <b>Autorizada por</b>                  | OSVALDO JANUARIO DE LIMA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                    |

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 17/09/2021 — Edição 01265. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210916082724&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 03:02